

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGRAD N. 26/2023
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS 2023**

No item 3.4.1.1. do Edital PROGRAD n. 26/2023, onde se lê:

Serão aceitas certidões de colação de grau, desde que seja apresentada declaração da instituição, emitida a partir de 1 de janeiro de 2023 e até a data de inscrição no processo seletivo, informando que o diploma está sendo confeccionado, enviada juntamente com o histórico final da graduação realizada.

Leia-se:

Serão aceitas certidões de colação de grau nos casos em que o diploma do(a) candidato(a) esteja em confecção. Para esses casos, é necessário apresentar certidão de colação de grau emitida pela instituição de ensino, com validade vigente. Juntamente, em um único arquivo pdf, o(a) candidato(a) deverá anexar também o histórico final da graduação realizada.

Vitória-ES, **17 de maio de 2023**

PROF^a. DR^a. CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Pró-Reitora de Graduação/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 17/05/2023 às 14:25

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/712604?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 17/05/2023 às 16:40

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/712831?tipoArquivo=O>